

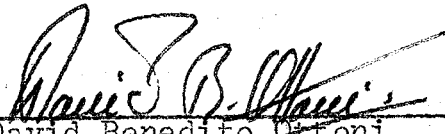


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 604

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve baixar a presente portaria determinando que todos os veículos motorizados, de propriedade da Prefeitura, - fiquem sob as ordens do Sr. Fiscal Geral de Obras.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de março de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal